

PROJETO DE LEI Nº 027/2025.

APROVADO
Em 11/04/2025
Mônica Co. Elett
Assinatura

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.267/2020,
QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SMHIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do artigo 28, da Lei Municipal nº 2.267 de 23 de julho de
2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ...

[...]

*III – Residir no município há no mínimo 02 (dois) anos, exceto em
situações emergenciais de saúde, emergência ou calamidade pública,
justificando em parecer social.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS, 31 DE
MARÇO DE 2025.**


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal.